



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO-CEFO
PARECER N° 014/2024 DE 28 DE JANEIRO DE 2024

Assunto: ANÁLISE DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2024

Interessado: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Responsável: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Paraná.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 285/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Concessão de Diárias nas Viagens a Serviço do Poder Legislativo aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências.

1. INTRODUÇÃO

Nós abaixo-assinados, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO, reunidos na Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, para análise do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 003/2024, que em sua súmula: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 285/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Concessão de Diárias nas Viagens a Serviço do Poder Legislativo aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências, apresentado em data de 26 de Janeiro de 2024, optamos pelo seguinte,

2. PARECER

Após análise da referida matéria que trata da Alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 285/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Concessão de Diárias nas Viagens a Serviço do Poder Legislativo aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências, entendemos que a matéria atende aos princípios constitucionais. Por outro lado, a matéria obedece aos percentuais determinados pela legislação pertinente, o que a justifica. Finalmente, o Projeto de Lei Legislativo não

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

apresenta nenhuma irregularidade quanto à sua legalidade, constitucionalidade, e obedece aos princípios de impacto financeiro, levantado pelo Legislativo Municipal, conforme documento apresentado. Por isso, optamos pelo PARECER FAVORÁVEL à APROVAÇÃO do Projeto de Lei Legislativo, em epígrafe, na sua íntegra.

3. JUSTIFICATIVA

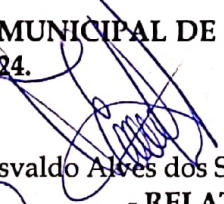
Esta Comissão verificou que os argumentos que justificam a Alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 285/2018 de 27 de Junho de 2018 que dispõe sobre a Concessão de Diárias nas Viagens a Serviço do Poder Legislativo aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, matéria da análise.

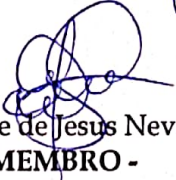
Dados os fatos expostos, justificamos o posicionamento desta Comissão pelo **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2024**, originário da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul – PR.

Este é o voto do relator e o parecer

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL -
ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2024.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE -


Erisvaldo Alves dos Santos
- RELATOR -


Deosdete de Jesus Neves
- MEMBRO -

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: cmcruzeirodosul@gmail.com site: www.cmcsul.pr.gov.br

